

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2184713 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de julho de 2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 879586

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 5251/2022-DAF/CGP, de 21 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do despacho do Anexo/Sequencial: 1, no PAE 2022/1469814, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MOISÉS PEDRO DO SOCORRO PERIRA DE SOUSA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57197497/1, lotado na Gerência de Arrecadação, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 21/11 a 20/12/2022, referentes ao triênio 06.06.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 21/11/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5241/2022-DAF/CGP, de 18 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.09, do Processo 2022/1472310, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JANILSON BANDEIRA PORTELA, Auxiliar de Administração, matrícula 3268276/1, lotado na CIRETRAN “A” de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12 a 30/12/2022, referentes ao triênio 1996/1999, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/12/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5228/2022-DAF/CGP, de 18 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.09, no Processo 2020/1051536, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 5783437/6, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2022 a 13/02/2023, referentes ao triênio 18.02.2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/12/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5227/2022-DAF/CGP, de 18 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.09, no Processo 2021/969916, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GRAÇA DE FÁTIMA VIANA FERREIRA, Assistente de Administração, matrícula 3267954/1, lotada na CIRETRAN “A” de Santarém, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12 a 30/12/2022, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/12/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5224/2022-DAF/CGP, de 18 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 14, no Processo 2022/1439928, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSA MARIA SILVA DOS ANJOS, Auxiliar Técnico, matrícula 3264203/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/11 a 06/12/2022, referentes aos triênios 2010/2013, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/11/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5223/2022-DAF/CGP, de 18 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 17, no Processo 2022/214917, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria das Graças Raiol Garcez, Auxiliar Técnico, matrícula 3262464/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/11 a 06/12/2022, referentes aos triênios 2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/11/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5204/2022-DAF/CGP, de 17 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do despacho do Anexo/Sequencial: 1, no PAE 2019/491678, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Mauricélia Silva Rodrigues Carvalho, Analista de Administração e Finanças, matrícula 54196945/3, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 12/12/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5195/2022-DAF/CGP, de 16 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.13, no Processo 2022/1199261, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LEONOR DE ALMEIDA MORAES, Auxiliar de Administração, matrícula 3261433/1, lotada na CIRETRAN “A” de Santarém, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10 a 01/11/2022, referentes ao triênio 17.06.2003/2006, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/10/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5194/2022-DAF/CGP, de 16 de novembro de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no Processo 2022/1219389, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELIEL DE JESUS DA SILVA, Vistoriador, matrícula 54190788/2, lotado na CIRETRAN “A” de Santarém, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11 a 30/11/2022, referentes ao triênio 01.08.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 879821

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Na PORTARIA Nº 197/2022-CGD/PAD/DIVERSAS, de 16.11.2022, publicada no Diário Oficial nº 35.190, de 18.11.2022,

Onde se lê:

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

Portaria 3353/2022-DG/CGP;

Leia-se:

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Portaria 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 879903

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5189/2022-DAF/CGP, Belém, em 16/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.